



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
  - **Nivaldo Batista Lima (040.510.071-03)**

**JUSTIFICAÇÃO**

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

**Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:**

**A plataforma de apostas Blaze não possui uma representação legal clara no Brasil. Registrada oficialmente em Curaçao, a Blaze atua por meio de contratos de publicidade com influenciadores e parcerias com empresas de pagamento locais, como Latam Gateway e Banco S2, que processam transações em seu nome. Essa ausência de representação oficial dificulta ações judiciais no Brasil, já que usuários enfrentam obstáculos para responsabilizar a empresa por perdas financeiras ou dificuldades em retirar ganhos obtidos na plataforma. Em situações como essa, é comum que os processos jurídicos envolvam o envio de carta rogatória ao país de registro da empresa, embora isso seja um processo demorado e custoso. Aliás, recentemente, a Blaze também foi alvo de bloqueios de contas e de valores na Justiça brasileira, com investigações que envolvem práticas de estelionato**



e lavagem de dinheiro ligadas a apostas online. Essa atuação sem uma representação local é um fator que aumenta a complexidade das ações legais, levando advogados a considerar a possibilidade de responsabilizar parceiros comerciais nacionais que viabilizam transações da plataforma. Assim, os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) relacionados às operações financeiras da Latam Gateway e do Banco S2 servirão para subsidiar a análise de transações suspeitas ligadas à plataforma de apostas Blaze, em especial no que tange à possível movimentação de valores que caracterizem práticas de lavagem de dinheiro ou ocultação de ativos. Considerando o papel dessas instituições como intermediadoras financeiras que viabilizam transferências para uma plataforma de jogos online amplamente investigada por possíveis ilícitos financeiros, a obtenção dos RIFs é fundamental para identificar padrões de movimentações atípicas, dar suporte a investigações em andamento e garantir o cumprimento das normas de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Ademais, diante da centralidade de José André da Rocha Neto nas investigações conduzidas pela Polícia Civil de Pernambuco, no âmbito da Operação Integration, a qual o associa a práticas suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Rocha Neto, fundador da plataforma de apostas Vai de Bet, teve quantias significativas, superiores a R \$ 200 milhões, bloqueadas pela Justiça, o que evidencia a necessidade de um aprofundamento na análise de suas transações financeiras para averiguar a origem e a destinação dos recursos sob sua responsabilidade. Além disso, a associação de Rocha Neto com outras plataformas de apostas administradas pelo BPX Bets Sports Group Ltda., como BetPix365 e ObaBet, reforça a pertinência de uma investigação mais detalhada, visando compreender a possível rede de atividades suspeitas e a extensão das operações financeiras envolvidas.



Considerando ainda que Aislla Rocha, esposa de José André da Rocha Neto, também figura como alvo na Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A investigação que abrange suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online ressalta a necessidade de verificar possíveis vínculos financeiros entre Aislla Rocha e atividades suspeitas associadas à plataforma de apostas Vai de Bet e outras operações do grupo. A relação próxima com José André da Rocha Neto, que teve quase R\$ 200 milhões bloqueados pela Justiça, levanta indícios de que Aislla Rocha possa estar envolvida na movimentação ou ocultação de recursos oriundos das atividades investigadas, o que justifica o aprofundamento sobre a origem, circulação e destinação de seus ativos.

Outrossim, diante da aquisição de uma participação de 25% na casa de apostas VaideBet por Nivaldo Batista Lima, conforme registro em documentos judiciais de julho de 2024, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise das transações financeiras associadas a esse envolvimento. A VaideBet, administrada por José André da Rocha Neto e Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, encontra-se no centro da Operação Integration, que investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas ilegais, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação dos recursos de Lima e qualquer movimentação financeira relacionada à sua recente participação na empresa. Esse aprofundamento permitiria identificar eventuais conexões entre os ativos de Lima e as práticas ilícitas investigadas, ampliando o entendimento sobre a extensão e o alcance das operações financeiras suspeitas associadas à VaideBet.

De mais a mais, considerando que a BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. representa legalmente no Brasil a BPX Bets Sports



Group Ltda., entidade estrangeira associada a plataformas de apostas online como Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da empresa. A BPX Bets Sports Group Ltda., atualmente investigada na Operação Integration por suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas, é responsável pela gestão operacional e infraestrutura dessas plataformas no país, o que exige uma análise aprofundada sobre a conformidade da BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. com a legislação de combate à lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, vínculos financeiros suspeitos e a origem de recursos movimentados, essenciais para avaliar o papel da BPX Sports & Games na estrutura financeira das operações investigadas e para subsidiar as investigações em curso.

Igualmente, dada a suspeita de que a JMJ Participações Ltda. esteja envolvida em transações financeiras destinadas a disfarçar receitas ilícitas, conforme apontam as investigações associadas à VaideBet e a operações suspeitas no setor de apostas, justifica-se plenamente a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Atuando formalmente como uma empresa de participações e investimentos, sem uma atividade operacional principal ligada a um ramo produtivo específico, a JMJ Participações apresenta um perfil que facilita a circulação de capitais, o que pode incluir recursos oriundos de atividades ilícitas. A análise de suas movimentações financeiras permitiria avaliar a origem, a destinação e o volume de recursos movimentados, visando identificar eventuais irregularidades ou fluxos de capital atípicos que possam estar relacionados ao esquema de lavagem de dinheiro em apuração, além de subsidiar as investigações sobre os envolvidos.

Por fim, considerando que a Balada Eventos e Produções Ltda., empresa ligada ao cantor Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima),



foi mencionada em investigações no contexto da Operação Integration, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A empresa chamou a atenção das autoridades ao vender um jato particular para a JMJ Participações Ltda., pertencente a José André da Rocha Neto, diretamente envolvido na casa de apostas VaideBet e alvo de investigações por suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas esportivas. Dada a complexidade e o potencial alcance das operações financeiras em análise, um RIF sobre a Balada Eventos e Produções Ltda. permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, a origem e a destinação de recursos, além de elucidar eventuais conexões financeiras entre a empresa e o esquema de apostas investigado, contribuindo com informações cruciais para a CPIBETS.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

**Senador Izalci Lucas**  
(PL - DF)

